



MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

DESPACHO

---Em 16 de março de 2021, foi elaborado o Relatório Final do Júri do Procedimento concursal para atribuição de título de utilização privativa do domínio público marítimo, em área de jurisdição do Município de Albufeira, para exploração e/ou instalação de 17 (dezassete) Apoios Recreativos de Praia Com/Sem Motor (Anúncio N.º 275/2020 publicado em *Diário da República - 2ª série-N.º 231* de 26 de novembro de 2020).-----

---No mesmo relatório o júri propõe a adjudicação às propostas apresentadas pelos concorrentes, assim ordenados termos do disposto no ponto 4 do artigo 3.º do Programa de Procedimentos, conforme a seguir se descremina:-----

N.º de Ordem	Candidatos	Unidade Balnear
3	SUPA, Stand Up Paddle de Albufeira, Lda.	Praia Galé Leste - Entre a UB2 e a UB3
6	António Manuel Cabrita Valente	Praia Maria Luísa - Entre a UB1 e UB2 - Zona Nascente
7	Eleutério Afonso Dâmaso	Praia Rocha Baixinha Poente - Poente da UB1
10	Nautifun, Atividades Marítimo Turísticas Unipessoal, Lda.	Praia Galé Leste - Poente da UB1
11	Reinaldo Guerreiro Rodrigues, Lda.	Praia Salgados - Poente da UB1
12	Vilamoura Lusotur, S.A.	Praia Rocha Baixinha Nascente - Entre UB2 e UB3
13	Vilamoura Lusotur, S.A.	Praia Rocha Baixinha

		Nascente - Entre UB3 e UB4
14	Vilamoura Lusotur, S.A.	Praia Rocha Baixinha – Entre UB4 e UB1 Nascente
15	Rui André de Brito Matias da Silva	Praia Rocha Baixinha - Poente da UB1
16	Jorge Manuel Pereira Coelho	Praia das Belharucas - Nascente da UB1
17	Ski Molhado Desportos Aquáticos, Lda.	Praia da Oura - Nascente da UB1
18	Faria & Mealha Unipessoal, Lda.	Praia de Santa Eulália - Nascente da UB2
19	Sociedade Vítor e Henrique, Lda.	Praia dos Pescadores - Nascente da UB1

---Assim, determino que sejam atribuídos aos candidatos supra melhor identificados os Títulos de Utilização privativa do domínio público marítimo, para exploração e/ou instalação dos respectivos Apoios Recreativos, nas respectivas praias, devendo ser notificados todos os candidatos do ato de adjudicação.-----

---Devem ainda, nos termos do ponto 5 do mesmo artigo 3.º do Programa de Procedimentos, os candidatos classificados em 1.º lugar ser notificados para, no prazo máximo de até 30 dias antes do início da época balnear, dar início ao procedimento de licenciamento, com a entrega do pedido de emissão do título de utilização dos recursos hídricos referente ao respetivo apoio recreativo, seguindo as demais formalidades referentes ao licenciamento, tais como as vistorias, liquidações de taxas, etc.-----

Albufeira, 26 de Abril de 2021

O Vereador do Pelouro,

(com competência subdelegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 22 de abril de 2019)